



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 466

Em 19/10/15 às 11:44

Aléxia Bacarig
Servidor

MOÇÃO Nº. 005 /2015

Data: 19 de outubro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, ao Pastor Robson Coelho da Silva pelos trabalhos desenvolvidos frente à Primeira Igreja Batista de Guaíra/Pr.

Referida homenagem tem a finalidade de parabenizar o Pastor Robson Coelho da Silva pelos trabalhos desenvolvidos durante os 08 (oito) anos que esteve como Pastor Presidente da Primeira Igreja Batista de Guaíra.

O Pastor Robson nasceu na cidade de Realengo/RJ, é o filho primogênito de Moacyr Alves da Silva e Esther Coelho da Silva.

Em 1982 batizou-se na Primeira Igreja Presbiteriana de Tangará da Serra/MT, vindo a ingressar na Faculdade Teológica Batista de Mato Grosso no ano de 1985. Casou-se com Sélia Regina e tiveram 03 (três) filhos: Mariane, Robson Junior e Jaqueline.

Desde jovem pregava nas Igrejas do Estado do Mato Grosso, nas cidades de Campo Novo do Parecis/MT, Arenápolis/MT, Denise/MT, Diamantino/MT dentre outras. Iniciou o Ministério na Igreja Batista de Nova Olímpia/MT. Reativou os trabalhos em Barra do Bugres/MT e trabalhou durante 08 (oito) anos na Igreja Batista do Jardim Industrial de Cuiabá/MT. Atuou ainda em diversas áreas na Convenção Batista do Estado do Mato Grosso.

Em Julho de 2007 recebeu o convite para pastorear a Primeira Igreja Batista de Guaíra/PR e reconhecendo ser esta a vontade de Deus para a sua vida e de sua Família aceitou o convite, sendo empossado Pastor desta Igreja no dia 10 de agosto de 2007, onde atuou como pastor presidente até o início do ano de 2015.

Nesta função desempenhada junto a Sociedade Guairense atuou fortemente nas áreas sociais dos bairros Eletrosul, Jardim Internacional, Jardim Santa Paula, Jardim Zebalos, Vila dos Pescadores e no Distrito de Dr. Oliveira Castro no auxílio de construção de casas, doações de alimentos, cestas básicas, roupas, materiais escolares, brinquedos, remédios. Auxilia também, levando as pessoas idosas e os doentes a hospitais das cidades vizinhas de Umuarama/PR, Cascavel/PR e Toledo/PR para consultas médicas e cirurgias, fazendo ainda acompanhamento com Pastor e Capelão Hospitalar. Também ajudou andarilhos oferecendo local para banho e pouso, alimentação, roupas limpas e sapatos, além de disponibilizar passagem para que essas pessoas pudessem retornar ao encontro de suas famílias.

Nesta área social, o Pastor Robson ainda ajudou pessoas dependentes químicas encaminhando, levando e colaborando no tratamento em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



clínicas de reabilitação nas cidades de Iguatemi/MS e Umuarama/Pr.

Por vários anos atuou, juntamente com os jovens da Igreja dentro de escolas municipais com entretenimento e alegria, levando um grupo de palhaços e lanches, por ocasião da comemoração de Páscoa e Dia das Crianças.

A partir do ano de 2012 desenvolveu no prédio educacional da Igreja, cursos profissionalizantes voltado ao público jovem e adulto, oferecendo cursos nas áreas de administração, manicure e pedicure, cabeleireiro, estética, secretariado, formando mais de trezentos profissionais, com ajuda de professores da própria cidade de Guairá/PR.

Ainda em 2012 reativou o conselho de pastores da cidade atuando como presidente por 02 anos, e em conjunto com os demais pastores do município e com apoio da Prefeitura Municipal pode realizar diversos eventos para a comunidade evangélica no Município.

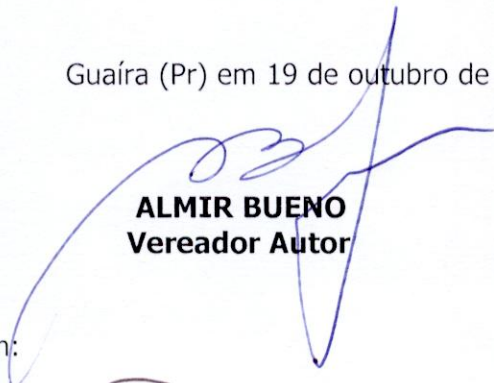
Exemplo de cidadão, de pai e esposo e acima de tudo exemplo de Pastor sempre conduzindo sua comunidade com bases Bíblicas de amor a Deus e ao próximo.

Por esta razão, e diante da contribuição prestada à comunidade guairense é que o Pastor Robson Coelho da Silva torna-se totalmente digno de receber a presente moção de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação ao Pastor Robson Coelho da Silva, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.


Guairá (Pr) em 19 de outubro de 2015.


ALMIR BUENO
Vereador Autor

Vereadores que apoiam:


Ademilson Simião
Vereador


Franciele de Lima Danelon
Vereadora


Getúlio Benites Centurião
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Miriam Teleste
Miriam Teleste
Vereadora

Rosana de Lima Brizzi
Rosana de Lima Brizzi
Vereadora

Oswaldino da Silveira
Oswaldino da Silveira
Vereador

Rossano Franca Triches
Rossano Franca Triches
Vereador

Sandro Sabino Borges
Sandro Sabino Borges
Vereador

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Vereadora

Valberto Paixão da Silva
Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 19 / 10 / 2015
[Signature]
PRESIDENTE